



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 013 / 2021

PASSEIOS NO DISTRITO
INDUSTRIAL.

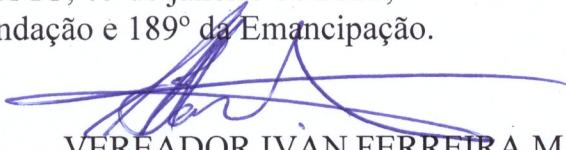
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

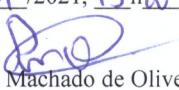
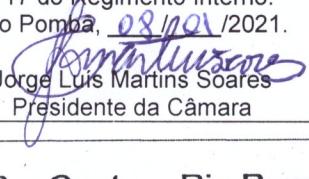
INDICO a construção de passeios no distrito industrial da seguinte forma: a) que a Prefeitura construa os passeios onde lhe couber; b) que a Prefeitura notifique os proprietários para que construam os passeios nas fachadas dos seus imóveis.

Justificativa:

Este pedido se refere à parte inicial do Distrito Industrial na sua margem esquerda. O passeio representa uma segurança para os pedestres, inclusive já lamentamos uma morte por atropelamento. Então, indico que a Prefeitura inicie fazendo as calçadas onde lhe compete e que notifique os proprietários de imóveis para que façam o mesmo.

Rio Pomba/MG, 05 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR IVÁN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>08/01/2021, 15h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>08/01/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/02/21</u>
--	---	---